



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE V

PROJETO DE LEI Nº 59/2023



PROTOCOLO GERAL 486/2023
27/10/2023 - Horário: 15:55



**SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO
SENHOR NAGIB NASSIF PALMA.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º-Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor **Nagib Nassif Palma**.

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 27 de outubro 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR SERGIO LUIS DE OLIVEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente preposição tem por escopo prestar justa homenagem à figura do ilustre Senhor Nagib Nassif Palma, o qual, sem duvida é merecedor de tal honraria face aos relevantes serviços prestados na Região dos Campos Gerais e especialmente à cidade de Carambeí.

Em síntese, um breve relato sobre o homenageado. Nagib Nassif Palma tem 52 anos, é casado com a Nutricionista e Fisioterapeuta Adriane Cristina Colaça, pai de dois filhos, Nagib Colaça Nassif Palma de 16 anos e Zaki Colaça Nassif Palma, de 10 anos. Nasceu na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Formou-se em Direito na **Universidade Federal do Rio de Janeiro (Unirio)**. Logo após terminar a graduação, em 1998, passou no concurso para escrivão da **Vara Criminal do Rio de Janeiro**, onde trabalhou durante seis anos. "Sempre quis ser delegado e, por isso, fui atrás de concursos.". Ingressou na Polícia Civil em 2002, após obter a **segunda colocação** no concurso no Paraná, tendo também sido aprovado, no mesmo ano, nos concursos para Delegado de Polícia de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tem vários cursos na área policial, bem assim na área de Gestão, tais como:

Área de Gestão:

Especialista em Gestão Pública(UEPG – 2022);
Gestão Estratégica orientada para Resultados (Escola de Gestão de Paraná);
Liderança Estratégica (Escola de Gestão de Paraná);
Produtividade, Proatividade e Inovação (Escola de Gestão de Paraná);
Gestão de Desempenho (Escola de Gestão de Paraná) ;
Gestão de Projetos (Escola de Gestão de Paraná);
Gestão de Serviços Públicos (Escola de Gestão de Paraná) ;
Gestão de Desempenho (Escola de Gestão de Paraná);
Design Thinking e Resolução de Problemas no Cenário de Inovação e Mudanças (Escola de Gestão de Paraná);
Como Líderes Eficazes mantém colaboradores engajados (Escola de Gestão de Paraná);
Planejamento Estratégico (Escola de Gestão de Paraná);
Governança para Resultados (Escola de Gestão de Paraná) ;
O que são Políticas Públicas?– EGP - TCE/Pr;
Qualidade no Atendimento ao Público – EGP - TCE/Pr;
Planejamento Governamental (Escola de Gestão de Paraná) ;

Área Policial:

Análise Criminal;
Gerenciamento Policial; Violência, Criminalidade e Prevenção;
Técnicas Policiais;
Gestão de Casos de Lavagem de Dinheiro;
Violência, Criminalidade e Prevenção;
Atuação Integrada de Segurança Pública – CÓRTEX;
Detecção de Fraudes em Licitações e Contratos Públicos;
Detecção de Fraudes em Licitações e Contratos Públicos;
Planejamento e Gestão em Segurança Pública;
Local de Crime: Isolamento e Preservação – Noções Básicas;
Políticas Públicas de Segurança: Noções Introdutórias;
Policimento Orientado para Resolução de Problemas;
Legislação de Trânsito Aplicada à Segurança Pública: Infrações de Trânsito;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR SERGIO LUIS DE OLIVEIRA



Introdução ao Programa de Capacitação em Noções e Procedimentos Básicos de Investigação Policial (Escola de Gestão do Paraná);
Investigação Básica de Cibercrimes;

Segurança Escolar;
Extração, análise e produção de relatórios de imagens de DVRs/CFT;
Sistema Informatizados de Investigação.

Já ocupou as seguintes funções:

Delegado **titular** da Delegacia de Realeza;

Delegado **Chefe** das Delegacias Regionais de:
Ibiporã e Marechal Cândido Rondon;

Delegado **Operacional** da 10ª Subdivisão Policial de Londrina;

Delegado **Adjunto** da:
14ª Subdivisão Policial de Guarapuava, da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá e da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel;

Delegado **Chefe** da:
4ª Subdivisão Policial de União da Vitória, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, da 15ª Subdivisão de Cascavel e desde o final de mês de janeiro de 2019 exerce a função de Delegado Chefe da 13ª Subdivisão de Ponta Grossa.

Assim sendo, conto com o apoio dos colegas vereadores para tramitação e posterior aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Carambeí, 27 de outubro de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Vereador